



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2009 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS DIVERSAS, PARA OBRAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **SÉRGIO ANSELMO SASDELLI**, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.183.502-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 046.183.601-78, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. **MARIA CRISTINA ROBERTO**, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.119.060-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 565.582.799-91, e pelo Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **NEY PRADO SCATOLIN DE OLIVEIRA**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.189.103-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 036.661.139-90, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.898/0001-05, com sede à Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, nº 415 – Centro, Tomazina, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo sócio administrador **LEONEL LOPES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.455.527-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 144.614.118-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 039/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência com acréscimo de 90 (noventa) dias, de forma que os materiais constantes neste processo licitatório possam ser retirados a partir do dia 02 de Fevereiro de 2010, até o dia 03 de Maio de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.

Parágrafo Primeiro - Os preços incluem todas as despesas necessárias à execução deste contrato, como: os tributos, custos dos insumos e o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	0019	2	060	3.3.90.30.24.00	928	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0701	15	122	0015	2	055	3.3.90.30.24.00	923	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.30.24.00	912	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.30.24.00	913	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0701	15	451	0015	2	051	3.3.90.30.24.00	915	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0701	15	452	0015	2	051	3.3.90.30.24.00	916	01512	CIDE (Lei 10866/04 art. 1ºB)	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0701	15	452	0015	2	054	3.3.90.30.24.00	922	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0702	26	782	0015	2	056	3.3.90.30.24.00	924	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.30.24.00	911	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	Material para Manutenção de Bens Imóveis
1001	10	301	0017	2	070	3.3.90.30.24.00	930	01303	Saúde – Receitas Vinculadas	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0401	12	361	0012	2	014	3.3.90.30.24.00	903	01103	5% Sobre Transferências Constitucionais	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0401	12	361	0012	2	021	3.3.90.30.24.00	906	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0402	13	392	0012	2	024	3.3.90.30.24.00	907	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para Manutenção de Bens Imóveis
0403	27	812	0012	2	027	3.3.90.30.24.00	908	01000	Recursos Ordinários (Livres)	Material para Manutenção de Bens Imóveis

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de uma prorrogação de prazo de vigência em razão da precisão de materiais constantes neste processo licitatório, o qual há uma quantidade razoável de produtos ainda não retirados.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 138/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Janeiro de 2010.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante


Sérgio Anselmo Sasdelli
Chefe de Gabinete – Contratante


Lisandro José Néia Baggio
Secretário Municipal de Administração –
Contratante


Telma Cristina de Paula Gonçalves
Secretária Municipal de Finanças –
Contratante


Carlos Alberto Rodrigues
Secretário Municipal de Obras –
Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Saúde –
Contratante


Ney Prado Scatolin de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura –
Contratante


Maria Cristina Roberto
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer – Contratante


Leonel Lopes De Almeida
Leonel Lopes De Almeida & Irmão Ltda –
Contratada

Testemunhas






CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com
Visto do Departamento Jurídico

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010. Adjudicação do objeto à empresa: Bordignon Materiais de Construção e Decoração Ltda. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fornecedor: Parcelado. Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA CNPJ/MF: 04.458.898/0001-05 OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta municipalidade, com prorrogação do prazo de vigência no período de 02 de Fevereiro a 03 de Maio de 2010, totalizando 90 (noventa) dias. VALOR: O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 27 de Janeiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010. VALOR: R\$ 614,69 (seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010. Adjudicação do objeto à empresa: Auto Peças Quatiguá Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de peças e produtos automotivos. Lote 01: Veículo Kombi Lote 03: Veículo Mercedes Benz Lote 05: Veículo Toyota Lote 07: Veículo Uno Millie Lote 09: Veículo Sprinter 310D Valor Global: R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Fornecedor: Parcelado. Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA CNPJ/MF: 84.923.994/0001-08 OBJETO: Aquisição de materiais de construção e ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta municipalidade, com prorrogação do prazo de vigência no período de 02 de Fevereiro a 03 de Maio de 2010, totalizando 90 (noventa) dias. VALOR: O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 27 de Janeiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010. VALOR: R\$ 398,01 (trezentos e noventa e oito reais e um centavo) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 22 de Fevereiro de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010. Adjudicação do objeto à empresa: S.J. Zanin & Cia Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de peças e produtos automotivos. Lote 02: Veículo Micro Ônibus Agrale TX 1600 Ano 1984. Lote 04: Veículo Ford Cargo Lote 06: Veículo Ducato Lote 08: Veículo Kia Besta GS Valor Global: R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais). Fornecedor: Parcelado. Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 (PMRC)</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ/MF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para</p>